



Fundação Cultural de Canoinhas
"Helmy Wendt Mayer"

criada pela Lei nº 2.880 de 30/06/1997 e alterada pela Lei nº 3.328 de 01/08/2001



Ofício nº 13/2017

Coronel Mário

Canoinhas, 29 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Sr Vereador Vilmar Sudoski
Mui Digno Presidente da Câmara de Vereadores
Rua: Três de Maio, nº 150-Canoinhas SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 02/05/2017

Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao REQUERIMENTO nº 198/2017 desta casa, que esta FUNDAÇÃO CULTURAL em pesquisa realizada se verificou que a Capela de Santa Cruz, esta situada em local pertencente ao Estado, e que não há registro de que foi tombada pelo patrimônio histórico, e que desta forma se torna prático em partes, a possível restauração com recursos oriundo do Estado através da Secretaria de Turismo Cultura e Esporte (FCC).

No que tange as possibilidades de auxílio por parte da Fundação Cultural, entendemos que é nossa obrigação trabalhar independente de quem seja o responsável na restauração da CAPELA, para tanto, estamos elaborando projetos para análise junto ao CONSELHO DE CULTURAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANOINHAS, junto com todas as lideranças envolvida no interesse da restauração da Capela SANTA CRUZ, um marco histórico que jamais poderá ser esquecido, lamento que ao ver pessoalmente o estado que se encontra, e os fortes indícios, de que não são pessoas de sã consciência que agiram de uma forma tão degradável, além do descuido dos responsáveis que deixaram o tempo se encarregar de tal situação.

Não citarei nomes de vereadores e deputado, pois sei do potencial de todos os que representam esta casa e a nossa gente, e que estarei sempre a



Fundação Cultural de Canoinhas
"Helmy Wendt Mayer"

Fundação Cultural de Canoinhas "Helmy Wendt Mayer"

criada pela Lei nº 2.880 de 30/06/1997 e alterada pela Lei nº 3.328 de 01/08/2001

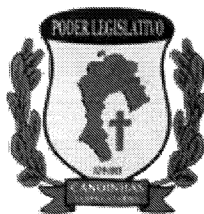


disposição atendendo a todas as solicitações de esclarecimentos e das responsabilidades da pasta que conduzo.

Atenciosamente,

Luis Carlos Martins
Gestor Cultural da
Fundação Cultural de Canoinhas

C



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0001806

Autenticação: 02017/04/280001806

Número / Ano	0001806 / 2017
Data / Horário	28/04/2017 - 11:23:31
Ementa	OFÍCIO Nº 13/2017 DA FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO NJ 198/2017
Interessado	plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1